



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

AV. ABÍLIO ROCHA, 26

41522293/0001-54

Exercício: 2018

DECRETO Nº 2 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.174

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$384.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 00 Secret. de Educação, Cultura e Desporto

177	12.361.3610.1035.0000	Const.,Ref.,Ampl. Prédios Pub.Secretaria Educação	384.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 119 00
	119	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	200 000	Educação	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 02 00 Secretaria de Administração Geral

43	04.122.1303.2004.0000	Manut.de Encargos da Adm. Geral	-10.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

02 02 10 Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

79	27.812.3914.1041.0000	Const.,Ref.,Ampl. de Ginásio e Quadras	-84.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

02 03 00 Secretaria de Administração Financeira

94	04.123.1803.2011.0000	Manut. Depto de Contabilidade	-18.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

105	09.271.2032.2014.0000	Recolhimento do INSS	-65.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

02 04 00 Sec.Obras,San.,M.Amb.e Rec.Hidricos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

AV. ABÍLIO ROCHA, 26

41522293/0001-54

Exercício: 2018

DECRETO Nº 2 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.174

02 04 00 Sec.Obras,San.,M.Amb.e Rec.Hídricos

163 17.512.3037.1025.0000 Construção de Módulos Sanitários
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

-207.000,00

F.R. Grupo: 0 001 00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL